

Regulamento Maratona de Empreendedorismo da UFRGS 2026/1

Instituída no ano de 2000, a Maratona de Empreendedorismo é uma “coopetição” (ambiente de cooperação e competição) voltada ao desenvolvimento de novas propostas de negócios deep techs, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SEDETEC/UFRGS). Nesta edição, a Maratona passa a integrar o Programa UFRGS Deep Techs, iniciativa selecionada no edital da FAPERGS 04/2025, e conta com a parceria do Parque da UFRGS.

1. Sobre os objetivos

A Maratona de Empreendedorismo configura-se como uma atividade de extensão cujo principal objetivo é capacitar os participantes no desenvolvimento de novas propostas de deep techs, abrangendo as diferentes etapas de estruturação e validação de seus modelos de negócio. Além da formação empreendedora, a Maratona busca identificar e prospectar projetos científico-tecnológicos com potencial de ingresso nas incubadoras da UFRGS, promovendo o fortalecimento do networking e estimulando a troca e a construção coletiva de conhecimento no ecossistema de inovação da Universidade.

2. Sobre os participantes

Podem participar da Maratona de Empreendedorismo integrantes da comunidade interna e externa da UFRGS que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (i) possuam uma proposta de negócio deep tech ainda não formalizada;
- (ii) estejam cursando, ou já tenham concluído, curso de graduação ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente credenciada e/ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3. Sobre as áreas das propostas

3.1 A proposta de negócio deep tech poderá estar vinculada a qualquer área do conhecimento, desde que apresente relação com alguma pesquisa científica ou tecnológica, demonstrando o caráter inovador em seu conceito, produto, serviço ou processo.

3.2 Recomenda-se, embora não seja condição obrigatória, que as propostas estejam alinhadas às áreas de atuação das incubadoras da UFRGS, a saber: Biotecnologia, Engenharia, Física, Química, Saúde e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

4. Sobre as inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no site do Programa de Empreendedorismo da UFRGS, disponível em www.ufrgs.br/empreendedorismo, no período de 02 de março a **05 de abril de 2026 (período prorrogado)**.

4.2 Para efetuar a inscrição, é necessário:

- (i) realizar a inscrição em equipe, composta por, no mínimo, dois (2) integrantes; e
- (ii) apresentar uma proposta de negócio deep tech ainda não formalizada.

4.2.1 Cada equipe deverá preencher apenas uma (1) inscrição.

4.2.2 A proposta de negócio deep tech deverá ser descrita de forma objetiva no momento da inscrição, contemplando as seguintes informações:

- (i) problemática que a equipe pretende solucionar;
- (ii) como a problemática já é resolvida atualmente;
- (iii) solução proposta para o problema identificado;
- (iv) relação com alguma pesquisa científica ou tecnológica;
- (v) caráter inovador da proposta; e
- (vi) experiências e habilidades dos integrantes da equipe para execução da proposta.

4.2.3 No ato da inscrição, a equipe deverá também enviar um vídeo no formato de pitch, com duração máxima de três (3) minutos, apresentando sua proposta de negócio deep tech. O não envio do vídeo será desclassificatório.

4.3 A inscrição é gratuita e não garante a participação na Maratona. Após o término do período de inscrição, a banca avaliadora realizará o processo seletivo das propostas submetidas. As equipes selecionadas deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por equipe, para confirmação de sua participação na Maratona.

5. Sobre a seleção

5.1 O processo de seleção será conduzido por meio da análise das inscrições e da avaliação do vídeo de pitch de apresentação da proposta de negócio deep tech.

5.2 A equipe da SEDETEC e do Parque da UFRGS serão responsáveis pela seleção dos projetos participantes. Os critérios de avaliação envolverão todos os itens elencados em 4.2.2 e 4.2.3.

5.3 A divulgação das equipes selecionadas ocorrerá no dia 06 de abril de 2026.

5.4 Cada equipe selecionada deverá confirmar a participação de, no mínimo, dois (2) integrantes no programa. Não haverá limite máximo de participantes por equipe.

5.5 Para confirmação da participação na Maratona, será cobrada uma taxa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por equipe, que deverá ser pago até o dia 09 de abril de 2026 para a conta corrente que será enviada por e-mail aos selecionados. Estão incluídos nesse valor:

- (i) Participação nas atividades presenciais;
- (ii) Acompanhamento por meio de mentorias;
- (iii) Apresentação do projeto perante banca avaliadora final; e
- (iv) Integração com as incubadoras da UFRGS e com o ecossistema local de empreendedorismo e inovação do RS.

6. Sobre a estrutura do curso

6.1 A Maratona de Empreendedorismo compreenderá atividades presenciais, abrangendo encontros, mentorias e etapas de desenvolvimento das propostas selecionadas, totalizando uma carga horária de 60 (sessenta) horas.

6.2 Os encontros contemplarão conteúdos e atividades essenciais para o desenvolvimento das propostas, abrangendo desde a modelagem do negócio até a validação do produto ou serviço no mercado, com acompanhamento contínuo da evolução dos projetos. Todo o processo será conduzido pela equipe da SEDETEC e do Parque da UFRGS, em articulação com parceiros e facilitadores da Maratona, incluindo, de forma integrada, orientação paralela voltada à proteção da propriedade intelectual, transferência e licenciamento de tecnologias.

6.2.1 As atividades ocorrerão de forma presencial, no período de abril a julho, sempre às quartas-feiras, das 14h às 17h.

6.2.2 O cronograma detalhado, incluindo os locais dos encontros presenciais, será disponibilizado previamente às equipes selecionadas que confirmarem sua participação na Maratona.

6.2.3 Os locais dos encontros presenciais serão distribuídos nos Ambientes de Inovação da UFRGS e de Porto Alegre. O deslocamento para os referidos locais constitui responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

6.3 Os participantes deverão comparecer a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros. O não cumprimento desse requisito implicará na não participação da equipe no Pré-Pitch e Pitch Day.

7. Sobre o Pré-Pitch e Pitch Day

7.1 Todas as equipes que atenderem ao requisito de frequência estabelecido no item 6.3 participarão da etapa de Pré-Pitch.

7.2 A seleção das equipes para participação no Pitch Day será realizada com base nos seguintes critérios:

- (i) participação na etapa de Pré-Pitch;
- (ii) nível de desenvolvimento do protótipo e/ou produto mínimo viável (MVP);
- (iii) interesse na formalização da deep tech;
- (iv) interesse e/ou candidatura para o processo de pré-incubação nas Incubadoras Tecnológicas da UFRGS.

7.3 No Pitch Day, as equipes selecionadas deverão apresentar suas propostas de negócio deep tech perante uma comissão avaliadora formada por investidores, parceiros e representantes do Ecossistema de Inovação da UFRGS.

8. Sobre os destaques

8.1 No Pitch Day, serão reconhecidas duas equipes destaques, selecionadas com base nos seguintes critérios:

- (i) potencial inovador da proposta;
- (ii) viabilidade do modelo de negócio;
- (iii) grau de execução da proposta;
- (iv) evolução da equipe ao longo da Maratona.

8.2 As equipes destacadas serão contempladas com os seguintes prêmios:

- (i) Prêmio em dinheiro: R\$ 3.000,00 (1º lugar) e R\$ 2.000,00 (2º lugar);

(ii) Ingresso para eventos nacionais nas áreas de inovação e empreendedorismo;

(iii) Serviços Contábeis: formalização da empresa para o 1º lugar.

8.3 As premiações poderão ser alteradas durante o período de realização da Maratona, conforme a disponibilidade de parceiros e apoiadores.

9. Sobre o cronograma

Inscrições: **25 de fevereiro a 30 de março de 2026**

Inscrições prorrogadas: **até 05 de abril de 2026**

Divulgação dos selecionados: **prorrogado até 08 de abril de 2026**

Confirmação da Participação no Programa: **envio do valor prorrogado até 12 de abril de 2026**

Realização do Programa: **15 de abril a 22 de julho de 2026**

Pitch Day + Encerramento: **22 de julho de 2026**

10. Sobre a certificação

10.1 Para a obtenção do certificado de participação, será obrigatório:

(i) cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais; e

(ii) realizar a entrega de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas nos encontros.

10.2 O certificado será emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS e estará disponível a partir de setembro de 2026. O participante deverá efetuar o pagamento da taxa de emissão, no valor de R\$6,00 (seis reais), por meio do Portal da Extensão, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU).

11. Colaboração com a Mídia e Direito de Imagem e Som de Voz

11.1 Os participantes da Maratona autorizam a realização de entrevistas, pesquisas e reportagens eventualmente solicitadas pela equipe de coordenação da atividade. Também autorizam a organização da Maratona a utilizar e divulgar suas imagens e vozes, captadas durante as atividades, em diferentes tipos de mídia, para fins institucionais e de divulgação do evento.

11.2 As equipes cujos projetos forem destacados comprometem-se a mencionar e divulgar, em quaisquer meios de comunicação ou eventos, o nome dos realizadores e parceiros institucionais da Maratona de Empreendedorismo da UFRGS.

13. Sobre as Disposições Gerais

13.1 A participação na Maratona de Empreendedorismo implica a plena e total aceitação dos termos e condições estabelecidos neste regulamento.

13.2 A UFRGS reserva-se o direito de invalidar a participação de quaisquer equipes que não cumpram as disposições aqui estabelecidas.

13.3 Eventuais dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela Comissão Organizadora da Maratona de Empreendedorismo, vinculada ao Programa de Empreendedorismo da SEDETEC, localizada na Praça Argentina, s/nº, Prédio 11.102 – Château, Porto Alegre/RS. Contato: (51) 3308-4231.